

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA

### EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2021

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA/OR DE DIRETORIA PARA PROJETOS VISUAIS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, MEDIANTE CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP 03ª REGIÃO, Autarquia Federal de Fiscalização Profissional, no uso das atribuições legais e regimentais as condições estipuladas neste Regulamento, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a realização da Seleção Simplificada para preenchimento de 01 (uma) vaga para Cargo em Comissão: Assessora/or de Diretoria para Projetos Visuais.

Frise-se que para contratação de cargo em comissão não existe a obrigação constitucional ou legal de seleção pública, contudo o XVI PLENÁRIO, optou por realizar a referida seleção simplificada, com a finalidade de escolher profissional com qualificações técnicas, bem como tornar ampla e transparente a presente contratação.

#### I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo simplificado de acordo com o previsto neste edital, será executado pela Comissão de Psicologia e Comunicação (COMPC).

1.2 – O cargo oferecido é de livre nomeação e exoneração pelo XVI Plenário do CRP-03.

1.3 – O Processo Seletivo simplificado consistirá em três etapas de caráter eliminatório e classificatório, a saber:

1.3.1 - Primeira fase: Análise de Currículo, Portfólio e Carta de Intenção.

1.3.2 - Segunda fase: Avaliação prática.

1.3.3 - Terceira fase: Entrevista.

1.4 – A/O candidata/o deve observar atentamente todas as orientações contidas neste edital.

1.5 – Os requisitos obrigatórios e complementares para investidura no cargo e suas atribuições estão descritas neste edital, bem como constam nos anexos do mesmo.

1.6 – Fazem parte deste edital, em caráter complementar, os Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.

## II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – A inscrição na Seleção Pública implica o conhecimento e a tácita aceitação pela/o candidata/o das condições estabelecidas neste edital.

2.2 – São requisitos básicos para participação na Seleção Pública:

- Formação em Comunicação Visual, Desenho Industrial, Design, ou Programação Visual;
- Registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego;
- Necessário possuir portfólio para apresentação de trabalhos já realizados.
- Domínio do pacote Adobe.
- Habilidade de ilustração.
- Domínio de diagramação de publicações (livros, revistas, cartilhas, guias, dentre outros).
- Noções básicas de edição de vídeos e animações.

2.3 – As inscrições para este processo seletivo serão compostas dos seguintes procedimentos:

2.3.1 - Envio da ficha de inscrição de acordo com o modelo disponível no Anexo II deste edital preenchida, assinada e enviada por meio digital para o e-mail

vagas@crp03.org.br. No mesmo e-mail, a/o candidata/o deverá enviar em anexo o currículo, portfólio e a carta de intenção.

2.3.2 - A/O candidata/o deverá escrever no assunto do e-mail a frase: Inscrição no Processo Seletivo Edital 02/2021 – Nome completo da/o candidata/o.

2.3.2 - O prazo para envio desta ficha por e-mail inicia-se na data de publicação deste edital, 18 de agosto de 2021 e encerra-se dia 29 de agosto de 2021.

2.4 – Não será aceito o envio de quaisquer documentos após os prazos estipulados por este edital. É de inteira responsabilidade das/os candidatas/os garantir que a documentação chegue nos endereços eletrônicos dentro dos prazos estipulados.

2.5 – Terá sua inscrição cancelada, automaticamente, a/o candidata/o que não cumprir com todos os requisitos deste edital.

2.6 – As informações prestadas pelas/os candidatas/os, no ato da inscrição, serão de inteira e exclusiva responsabilidade destas/es.

2.7 – Para a participação neste Processo Seletivo, não será cobrada qualquer taxa de inscrição.

### III. CARGO: ASSESSORA/OR DE DIRETORIA PARA PROJETOS VISUAIS

O Conselho Regional de Psicologia da Bahia – 3ª Região (CRP-03) é uma Autarquia de direito público, com a finalidade de orientar, disciplinar, fiscalizar e regulamentar o exercício da profissão de psicóloga/o no estado da Bahia. Entre suas atribuições estão: O zelo pela fiel observância dos princípios éticos e a contribuição para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão; O cumprimento das deliberações do planejamento estratégico para a construção de uma política de comunicação, através da criação e consolidação de identidade visual sempre alinhada com a defesa dos Direitos Humanos e outros princípios éticos da profissão de Psicologia.

## IV – DAS ATRIBUIÇÕES

### 4. São atribuições do cargo:

4.1.1 - Cumprir as normas, procedimentos e políticas do CRP-03.

4.1.2 - Desempenhar atividades de caráter técnico-científico, criativo e artístico para elaboração de projetos de design;

4.1.3 – Criação e desenvolvimento de peças de comunicação do CRP-03; envolvendo identidade visual, materiais gráficos institucionais, campanhas de comunicação e peças de comunicação digital;

4.1.4 – Contribuir para estratégias de comunicação mais efetivas;

4.1.5 – Realizar plano de ação para a função contratada, de acordo com as deliberações do Congresso Nacional de Psicologia (CNP) e Planejamento Estratégico da Autarquia;

4.1.6 – Assessorar a gestão do CRP-03.

4.1.7 - Participar de reuniões da Comissão de Psicologia e Comunicação, Diretoria e Plenárias, quando solicitada/o.

4.1.8 – Ter disponibilidade para viagens, quando solicitado;

4.1.9 – Elaboração e criação de Campanhas Temáticas;

4.1.10 – Criação elaboração de campanhas, logoss, selos, marcas, panfletos, folders, cartazes, banners para a internet, adesivos, outdoor, busdoor, cartões de visitas, assinatura digital, papelaria institucional, faixas, peças para redes sociais, entre outras variações.

4.1.11 – Gerenciamento das redes sociais do CRP-03.

4.1.12 – Disponibilidade para regime de trabalho dedicação exclusiva de 40 horas semanais para o CRP-03.

4.1.13 - Zelar pelos bens, recursos e ética da organização, em especial aqueles que estiverem sob a sua guarda.

4.1.14 - Prestar suporte as ações do Plenário, das Comissões, das Subsedes, Escritório de apoio e ao Gabinete da Diretoria.

4.1.15 - Prestar suporte administrativo, dentro da sua área de atuação, às ações políticas que estejam dentro da finalidade do CRP-03.

4.1.16 - Atuar conforme as diretrizes do Manual de Comunicação da Autarquia.

4.1.17 - Cumprir com os prazos de entrega solicitados.

4.1.18 - Editar vídeos e animações.

4.1.19 - Elaborar relatórios das atividades realizadas no setor.

4.1.20 - Fazer o planejamento das demandas do setor no que diz respeito às peças gráficas para impressão que serão necessárias para atender a política da Instituição.

4.1.21 - Realizar plano de ação para a função contratada de acordo com o planejamento estratégico da Autarquia.

4.1.22 - A/O profissional exercerá as suas funções e cumprimento de sua carga horária de trabalho na Sede do CRP-03 - Rua Prof. Aristides Novis, 27, Federação, Salvador-BA. CEP: 40.210-630; e/ou *on-line*, a depender dos decretos municipais e/ou estadual de combate à COVID-19.

4.1.23 – Podem ser solicitadas ações fora da sede, inclusive em municípios de todo o território baiano, convergindo com a Política de Interiorização.

4.1.24 - Excepcionalmente, podem ser solicitadas viagens para outros estados do Brasil.

## **4.2 - Conhecimento e Experiências Relevantes:**

4..2.1 - Portfólio compatível com o estilo buscado pela instituição;

4..2.2 - Facilidade de comunicação e relacionamento;

4..2.3 - Flexibilidade, responsabilidade e comprometimento.

4..2.4 - Capacidade de criação, criatividade e inovação.

## **V – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO**

5.1 – O processo seletivo ocorrerá em três etapas.

5.2 – O referido processo será organizado e aplicado pela COMPC composta por funcionárias/os, psicóloga/o convidada/o e conselheiras/os do XVI plenário do CRP-03.

5.3 – A primeira etapa do processo seletivo constará de análise curricular, de portfólio e carta de intenção.

5.4 – A segunda etapa será a realização da avaliação prática através do formato *on-line*.

5.5 - A terceira etapa será a realização de entrevistas individuais através do formato *on-line*.

5.6 – Os currículos inscritos serão analisados imediatamente após o término do período de inscrição e as/os candidatas/os selecionadas/os para a etapa de avaliação prática serão convocadas/os por ato normativo publicado no website do CRP- 03 ([www.crp03.org.br](http://www.crp03.org.br)).

5.7 – As/os candidatas/os classificadas/os para a segunda etapa deverão enviar para conferência por e-mail ([vagas@crp03.org.br](mailto:vagas@crp03.org.br)) os Documentos comprobatórios das informações apresentadas na primeira etapa de análise curricular. No assunto do e-mail deve constar nome completo da/o candidata/o.

5.8 – No Anexo II, há o Calendário das atividades da Seleção Pública.

5.9 - Em caso de alteração nas datas previstas, serão divulgadas através de comunicado oficial no web site do CRP-03 ([www.crp03.org.br](http://www.crp03.org.br)).

## **VI – DO RESULTADO, DA ADMISSÃO E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO.**

6.1 – As/Os candidatas/os presentes na terceira fase da seletiva serão informadas/os do resultado final por meio do website do CRP-03. No referido website serão publicados todos os atos normativos referentes a este processo seletivo.

6.2 – A contratação se fará por contrato regido pelo Direito administrativo, não gerando vínculo celetista ou estatutário, conforme estabelecido pela Cláusula Quarta do Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2017 firmado com o Ministério Público Federal.

6.3 – A/o candidata/o selecionada/o possui vínculo precário com a presente Autarquia, podendo ser exonerada/o ad nutum, ou seja, de livre nomeação e exoneração, submetendo-se a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. O vencimento será no valor de R\$3.377,54(três mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), incidindo sobre este os descontos legais e previdenciários cabíveis.

6.4 – Por ocasião da convocação a/o selecionada/o deverá apresentar os documentos originais, acompanhados de cópias solicitadas para contratação, conforme Anexo III.

6.5 – A contratação será (em) caráter imediato após aprovação e homologação do resultado final pelo XVI Plenário do CRP-03.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – As/Os candidatas/os podem obter maiores informações sobre o processo seletivo através do e-mail: [vaagas@crp03.org.br](mailto:vaagas@crp03.org.br).

7.2 – Os casos omissos neste edital serão apreciados e deliberados pela COMPC e, se necessário, pela Diretoria e XVI Plenário do CRP-03.

7.3 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



**Washington Luan Gonçalves de Oliveira**  
CRP-03/18055  
Presidente do Conselho Regional de Psicologia 3ª região/BA

## ANEXO I

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 01 VAGA  
PARA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA(OR) DE DIRETORIA PARA  
PROJETOS VISUAIS.**

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo (de registro ou social):

---

---

Registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego:

Nº do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço completo para correspondência:

---

---

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade onde reside: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Telefones com DDD:

---

---

E-mail:

Salvador – Bahia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 01 VAGA  
PARA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA(OR) DE DIRETORIA PARA  
PROJETOS VISUAIS.**

#### CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Publicação e Divulgação do Edital	18/08/2021
Abertura das Inscrições	18/08/2021
Encerramento	29/08/2021
Homologação preliminar das inscrições	01/09/2021
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da homologação das inscrições	Até 02/09/2021 às 23 horas e 59 minutos.

Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos relacionados à homologação das inscrições.	03/09/2021
Divulgação do resultado preliminar da primeira fase	03/09/2021
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da primeira fase	04/09/2021
Divulgação do resultado da primeira fase	06/09/2021
Divulgação da Lista de selecionadas/os para segunda fase, com orientações para a avaliação prática.	06/09/2021
Realização da segunda fase (avaliação prática)	13/09/2021, das 08h às 12h, <i>on-line</i> .
Divulgação do resultado preliminar da segunda fase	13/09/2021

Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado preliminar da segunda fase	14/09/2021
Divulgação do resultado da segunda fase	15/09/2021
Divulgação de selecionadas/os para a terceira fase (entrevistas)	15/09/2021
Realização da terceira fase (entrevistas)	16/09 e 17/09/2021
Divulgação do resultado preliminar da terceira fase	21/09/2021
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da terceira fase	22/09/2021
Divulgação do resultado da terceira fase	23/09/2021
Resultado preliminar - final	23/09/2021

Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado preliminar - final	24/09/2021, às 23 horas e 59 minutos.
Data limite para divulgação do resultado final, após julgamento de recursos.	27/09/2021

Atenção: caso haja qualquer mudança nas datas acima citadas, os atos oficiais serão publicados no website do CRP-03 ([www.crp03.org.br](http://www.crp03.org.br)). O acompanhamento das datas fixadas e possíveis mudanças de data do Processo Seletivo são de inteira responsabilidade das/os candidatas/os.

## ANEXO III

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2021 BAREMA DA CARTA DE INTENÇÃO

Itens a considerar	Pontuação máxima obtida em cada item:	Nota obtida pela/o candidata/o
Coerência, coesão e correção gramatical	2,0	
Objetivos e justificativa do interesse pela vaga	1,5	
Expectativas e contribuições, no âmbito pessoal e profissional, para a vaga ao qual está concorrendo.	1,5	
<b>Total</b>	<b>5,0</b>	

## ANEXO IV

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2021

#### BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Itens a considerar	Pontuação (unidade)	Pontuação máxima	Pontuação da/o candidata/o
Experiência profissional na área pretendida	0,5 por ano	2,0	
Especialização na área	1,0	1,0	
Mestrado na área	1,5	1,5	
Cursos livres na área de formação solicitada de 100h	0,5	0,5	
<b>Total</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	

## ANEXO V

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2021

#### BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Itens a considerar	Pontuação máxima obtida em cada item:	Nota obtida pela/o candidata/o
Lucidez na exposição das ideias.	1,0	
Trajetória profissional (incluindo domínio na exposição sobre o portfólio).	2,0	
Competências atitudinais (proatividade, liderança, dinamismo, capacidade de trabalho em equipe).	2,0	
Correspondência entre o perfil da/o candidata/o e a missão do CRP-03.	1,0	
Posicionamento diante da arguição: qualidade das respostas da/o candidata/o frente às questões e comentários da equipe avaliadora.	4,0	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

## ANEXO VI

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2021

#### BAREMA DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

Itens a considerar	Pontuação máxima obtida em cada item:	Nota obtida pela/o candidata/o
Compreensão e execução conforme o briefing solicitado.	1,0	
Uso adequado de paleta de cores e fontes tipográficas.	1,0	
Arte-finalização e fechamento de arquivos em concordância com objetivo das produções.	1,0	
Emprego da criatividade e inovação na solução de design apresentada, de acordo com os valores da Autarquia.	1,5	
Comunicação de impacto	0,5	
<b>Total</b>	<b>5,0</b>	

**ANEXO VII**  
**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2021**

**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

No ato do comparecimento para admissão, a/o selecionada/o deverá apresentar os seguintes documentos, com respectivas cópias:

- 1 foto 3 x 4 colorida;
- Cédula de identidade ou CNH;
- CPF e Título de eleitor;
- CTPS (Carteira de trabalho) e, ou Cartão do PIS/PASEP (se for o caso);
- Certidão de casamento (se for o caso); certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
- Comprovante de residência atual;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar (se do sexo masculino);

Observação: Os documentos acima devem ser apresentados originais e cópias.

- Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; Certidão de quitação eleitoral;
- Declaração do imposto de renda 2020/2021 ou declaração informando que é isento;
- Informação de agência e conta corrente do Banco do Brasil para crédito de vencimentos (se já é cliente do BB);
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de Nível Superior, devidamente registrado no MEC;
- Diploma ou certificado de cursos de Pós-graduação, Mestrado e Doutorado se exigidos e apresentados em prova de títulos;
- Carteira de Registros dos respectivos Conselhos e Certidão de regularidade profissional no Conselho de Classe.